



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º291, Liv. 25, Fls. ____ Em 29/04/2016. às 17:25hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.227/2016

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PMDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal solicitando seja feita a correção dos coeficientes, nos vencimentos dos servidores da educação, da seguinte forma: (tabelas em anexo)

- b) – Com Graduação: de 1,25 para 1,50
- c) – Com Especialização: de 1,50 para 1,75
- d) – Com Mestrado: de 2,10 para 2,25
- e) – Com Doutorado: mantém 2,50

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
28 de abril de 2016.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **02 MAIO 2016**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente fazer a necessária correção salarial, no que se refere piso salarial dos professores, que ouve uma significativa redução em prejuízo à essa classe de trabalhadores, considerando como justa a correção ora proposta.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PMDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ENTENDA COMO FICARAM OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – DOCENTES -
DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, APÓS A REDUÇÃO IMPOSTA PELA CÂMARA

- COMO ERAM OS COEFICIENTES (EM AMARELO)

SALÁRIO NOMINAL (EM VERDE)

A (ENS. MÉDIO)	B (GRADUAÇÃO)	C (ESPECIALIZAÇÃO)	D (MESTRADO)	E (DOUTORADO)
1,00	1,50	1,75	2,50	3,50
1.038,94	1.558,41	1.818,15	2.597,35	3.636,29

- COMO DEVERIA SER APÓS A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL:

PISO SALARIAL (R\$ 1.273,00) e AUMENTO PROPORCIONAL, DE ACORDO COM O COEFICIENTE (EM VERDE)

A (ENS. MÉDIO)	B (GRADUAÇÃO)	C (ESPECIALIZAÇÃO)	D (MESTRADO)	E (DOUTORADO)
1,00	1,50	1,75	2,50	3,50
1.273,03	1.909,55	2.227,80	3.182,58	4.455,61

COMO FICOU:

A (ENS. MÉDIO)	B (GRADUAÇÃO)	C (ESPECIALIZAÇÃO)	D (MESTRADO)	E (DOUTORADO)
1,00	1,25	1,50	2,10	2,50
1.273,03	1.591,29	1.909,55	2.673,36	3.182,58***

A = ENS. MÉDIO: o coeficiente PERMANECE, pois ele representa o PISO VIGENTE, ou seja: 1.00 x R\$ 1.273,03.

B = GRADUAÇÃO: coeficiente reduzido de 1,50 para 1,25. Salário seria R\$ 1.909,55. Ficou em R\$ 1.591,29.

DIFERENÇA: R\$ 318,26

C= ESPECIALIZAÇÃO: coeficiente reduzido de 1,75 PARA 1,50. Salário seria R\$ 2.227,80. Ficou em R\$ 1.909,55.

DIFERENÇA: R\$ 318,25

D = MESTRADO: coeficiente reduzido de 2,50 PARA 2,10. Salário seria R\$ 3.182,58. Ficou em R\$ 2.673,36.

DIFERENÇA: R\$ 509,22

E = DOUTORADO: coeficiente reduzido de 3,50 PARA 2,50. Salário seria R\$ 4.455,61. Ficou em R\$ 3.182,58.

DIFERENÇA: R\$ 1.283,03

*** NESTE CASO, HOUVE REDUÇÃO REAL DE VENCIMENTOS).

Sintep-Subsede de Barra do Garças e Pontal do Araguaia

TABELA DOS PROFESSORES - 30 HORAS SEMANAIS

Classe Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		1	1,5	1,8	2,5	3,5
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1,000	R\$ 1.620,98	R\$ 2.431,47	R\$ 2.836,72	R\$ 4.052,45	R\$ 5.673,43
2	1,052	R\$ 1.705,27	R\$ 2.557,91	R\$ 2.984,22	R\$ 4.263,18	R\$ 5.968,45
3	1,107	R\$ 1.794,42	R\$ 2.691,64	R\$ 3.140,24	R\$ 4.486,06	R\$ 6.280,49
4	1,164	R\$ 1.886,82	R\$ 2.830,23	R\$ 3.301,94	R\$ 4.717,05	R\$ 6.603,87
5	1,225	R\$ 1.985,70	R\$ 2.978,55	R\$ 3.474,98	R\$ 4.964,25	R\$ 6.949,95
6	1,288	R\$ 2.087,82	R\$ 3.131,73	R\$ 3.653,69	R\$ 5.219,56	R\$ 7.307,38
7	1,355	R\$ 2.196,43	R\$ 3.294,64	R\$ 3.843,75	R\$ 5.491,07	R\$ 7.687,50
8	1,426	R\$ 2.311,52	R\$ 3.467,28	R\$ 4.045,16	R\$ 5.778,79	R\$ 8.090,31
9	1,500	R\$ 2.431,47	R\$ 3.647,21	R\$ 4.255,07	R\$ 6.078,68	R\$ 8.510,15
10	1,530	R\$ 2.480,10	R\$ 3.720,15	R\$ 4.340,17	R\$ 6.200,25	R\$ 8.680,35
11	1,560	R\$ 2.528,73	R\$ 3.793,09	R\$ 4.425,28	R\$ 6.321,82	R\$ 8.850,55
12	1,590	R\$ 2.577,36	R\$ 3.866,04	R\$ 4.510,38	R\$ 6.443,40	R\$ 9.020,75